



Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 21-01205-3
INEXIGIBILIDADE: 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1709201593
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.001593.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos Autoclave, conforme detalhamento em Termo de Referência De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor | CNPJ | Valor |
|--|--------------------|-----------|
| SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME | 12.929.519/0001-38 | 30.000,00 |

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 21-01235-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0252/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0705210792
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000792.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviço de Esterilização à baixa temperatura e formaldeído (VBTF) que exerça função de esterilização de materiais termossensíveis entre as temperaturas 60°C a 78°C, conforme detalhamento em Termo de Referência. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor | CNPJ | Valor |
|---|--------------------|---------------|
| IMHRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO S LTDA-EPP | 10.287.853.0001-00 | R\$ 94.910,30 |

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 21-01206-1

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000044.2021 da Dispensa de Licitação nº 0023/2021 objetivando AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATORIA PFF2 (N95) em favor da empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ nº 03.246.587/0001-01 no valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02167-8
Nº do Contrato 0074/2021
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ROSS MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E ARMAZENAGEM DE FLUIDOS CORPORÉOS PARA COVID-19
Valor 126.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 6/7/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 6/7/2021
Gestor do Contrato JOSE AUGUSTO TADEU ALVES JUNIOR - Mat.: 9080155
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-01128-1
Nº do Contrato 0016/2021
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NEW CLEAN
Objeto INSUMOS PARA LAVANDERIA
Valor 135.463,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
Período da vigência do Contrato 5/5/2021 A 1/11/2021
Data da assinatura 5/5/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.463,20
Gestor do Contrato ELAINE CRISTINA VELÉS RODRIGUES - Mat.: 9088369
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1522/2021-4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa especializada em sistema eletrônico de licitações - Licitações-e, em favor da BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no valor global estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires

EXTRATOS

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0140/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 717/2020
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, por seu representante o Diretor Geral Antônio Pedrosa Cavalcanti Sobrinho
Contratado: LAVOLITI SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº 31.661.830/0001-93
Data da Assinatura: 08/07/2021
Vigência: 05/01/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4836.00000000287.33903000.27200 RO 1880

Valor Global: R\$: 8.646,05 (oito mil, seiscentos e quarente e seis reais e cinco centavos)

Gestor do contrato: Rivaldo Gonçalves Pedrosa Filho

Matrícula nº 910.030-0

Portaria nº: 01/2021

Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de suprimento de informática para manutenção de rede e equipamentos de informática para atender as necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.

Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitano

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02166-0
Nº do Contrato 0144/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
Valor 29.140,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2021 A 26/12/2021
Data da Assinatura 29/6/2021
Gestor do Contrato CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2021 às 11:48:12 foi protocolizado o documento sob o N° 49885/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alan Douglas Barbosa de Lima.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Número da Licitação: 00004/2021
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 09/07/2021
Modalidade: Inexigibilidade (Lei 14.133/21)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Número do Processo Administrativo: 1522/2021-4
Valor: R\$ 10.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: Serviço de sistema eletrônico de licitações - Licitações-e.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BANCO DO BRASIL SA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.000.000/0001-91
Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| [PDF] Termo de Ratificação | Sim | db8e9e5f84b607bd822fb6f6fb0f1865 |

João Pessoa, 09 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 21-01205-3
INEXIGIBILIDADE: 0001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1709201593
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.001593.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos Autoclave, conforme detalhamento em Termo de Referência e posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Conselho Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor | CNPJ | Valor |
|--|--------------------|-----------|
| SERVPROI - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-MF | 12.929.519/0001-38 | 30.000,00 |

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 21-01235-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0252/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0705210792
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000792.2021

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviço de Esterilização à baixa temperatura e formaldeído (VBTF) que exerça função de esterilização de materiais termossensíveis entre as temperaturas 0°C a 78°C, conforme detalhamento em Termo de Referência.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviço de Esterilização à baixa temperatura e formaldeído (VBTF) que exerça função de esterilização de materiais termossensíveis entre as temperaturas 0°C a 78°C, conforme detalhamento em Termo de Referência, respaldado pelos pareceres do Conselho Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| Fornecedor | CNPJ | Valor |
|--|--------------------|---------------|
| EMBRABSTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA-FPP | 10.287.853/0001-00 | R\$ 94.910,40 |

João Pessoa, 08/07/2021

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 21-01206-1

RATIFICADO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000044.2021 da Dispensa de Licitação nº 0023/2021 objetivando AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 (N95) em favor da empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob CNPJ nº 03.246.587/0001-01 o valor de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de julho de 2021.

LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02167-8
Nº do Contrato 0074/2021
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado ROSS MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO E ARMAZENAGEM DE FLUIDOS CORPÓREOS PARA COVID-19
Valor 126.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 6/7/2021 A 31/12/2021
Data da Assinatura 6/7/2021
Gestor do Contrato JOSE AUGUSTO TADEU ALVES JUNIOR - Mat.: 9080155
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-01128-1
Nº do Contrato 0016/2021
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NEW CLEAN
Objeto INSUMOS PARA LAVANDERIA
Valor 135.463,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.272.00
Período da vigência do Contrato 5/5/2021 A 1/11/2021
Data da assinatura 5/5/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.463,20
Gestor do Contrato ELAINE CRISTINA VELLES RODRIGUES - Mat.: 9088369
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1522/2021-4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de empresa especializada em sistema eletrônico de licitações - Licitações-e, em favor da BANCO DO BRASIL SA, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, n valor global estimado de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 07 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

EXTRATOS

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0140/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 717/2020
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, por seu representante Diretor Geral Antônio Pedrosa Cavalcanti Sobrinho
Contratado: LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº 31.661.830/0001-93
Data da Assinatura: 08/07/2021
Vigência: 05/01/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4836.00000000287.33903000.27200 R 1880
Valor Global: R\$: 8.646,05 (oito mil, seiscentos e quarente e seis reais e cinco centavos)
Gestor do contrato: Rivaldo Gonçalves Pedrosa Filho
Matrícula nº 910.030-0
Portaria nº: 01/2021
Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de suprimento de informática para manutenção de rede e equipamentos de informática para atender as necessidades do Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires.
Antônio Pedrosa
Diretor Geral
Hospital Metropolitan

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 21-02166-0
Nº do Contrato 0144/2021
Contratante HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES
Contratado MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
Valor 29.140,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4836.0287.3390.30.272.00
Período da Vigência do Contrato 29/6/2021 A 26/12/2021
Data da Assinatura 29/6/2021
Gestor do Contrato CRISTIANE COSTA MARANHÃO - Mat.: 910.046-6
ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA SOBRINHO - DIRETOR GERAL



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO DO BRASIL S.A.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, situada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, representada neste ato pelo seu Defensor Público Geral, Ricardo José Costa Souza Barros, portador do CPF/MF nº 250.931.264-20 e pela sua Subdefensora Pública Geral, Maria Madalena Abrantes Silva, portadora do CPF/MF nº 185.931.604-25, doravante denominado **DEFENSORIA** e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Gerente, Srª LUANA CLAUDINO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 649.353.612-04, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela **DEFENSORIA** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

I - O **BANCO** fornecerá a **DEFENSORIA** e seus representantes legalmente designados acesso ao **Licitações-e**, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitacoes-e.com.br e suporte técnico via telefone.

II – O **BANCO** poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

B. =

see



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE USO

I - A **DEFENSORIA** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o **Licitações-e** após o cadastramento em agência do **BANCO**. No processo de cadastramento, a **DEFENSORIA** deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso (apoio, pregoeiro e autoridade competente), os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas no **Licitações-e**;

II - A partir do cadastramento, a **DEFENSORIA** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades do **Licitações-e** que lhes forem atribuídas;

III - A utilização do **Licitações-e** exigirá o uso de chave e senha pessoal; e

IV - O **Licitações-e** poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção **Licitações**, na área salas de negócios ou www.licitacoes-e.com.br, podendo a **DEFENSORIA** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança do **BANCO**.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO LICITAÇÕES-E

I - Está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

II - Contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 10.024, de 23.09.2019, classificadas em:

a) funcionalidades de acesso exclusivo da **DEFENSORIA**;

b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados; e

c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral.

III - O **BANCO** poderá agregar novas funcionalidades ao **Licitações-e** e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões da **DEFENSORIA**;

IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os



usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, dentre outros;

V - As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas por meio do **Licitações-e** serão aquelas permitidas em Lei. O **Licitações-e** possibilitará, ainda, auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei de Licitações; e

VI - O **Licitações-e** disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, caso haja interesse da **DEFENSORIA**, arquivo retorno com as informações relativas aos processos licitatórios homologados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – DA DEFENSORIA

- a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo ao **BANCO** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;
- b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico;
- c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no **Licitações-e**, por parte de seus representantes legais;
- d) homologar os resultados das licitações no **Licitações-e**;
- e) utilizar a rede de agências do **BANCO**, para efetuar os pagamentos aos licitantes vencedores;
- f) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio do **Licitações-e** e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao **BANCO** qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;

mas

 3



- g) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou do **Licitações-e**, da rede mundial de computadores – Internet;
- h) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pelo **BANCO**;
- i) ressarcir mensalmente o **BANCO** dos valores correspondentes a despesas e custos com a disponibilização do **Licitações-e**, nos termos da Cláusula Sexta.

II - DO BANCO

- a) Manter o funcionamento do **Licitações-e**, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do **Licitações-e**;
- b) Restabelecer, com maior brevidade possível, o **Licitações-e**, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade do **BANCO**, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;
- c) Indisponibilizar o **Licitações-e** para utilização, com prévio aviso a **DEFENSORIA**, por meio de mensagem eletrônica, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. Quando a manutenção do **Licitações-e** ocorrer em dias não úteis, não caberá ao **BANCO** a promoção de prévio aviso a **DEFENSORIA**;
- d) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (chaves, senhas, identificação do fornecedor autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);
- e) Prestar, a **DEFENSORIA**, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita domiciliar pela agência de relacionamento;
- f) Disponibilizar canais de comunicação para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

- g) Suspender o acesso ao **Licitações-e** em caso de tentativa de violação ao respectivo

mas



sítio, não observância da legislação que normatiza as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste ACORDO ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação a **DEFENSORIA** e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e

h) Manter armazenado por 30 (trinta) dias os dados dos processos licitatórios concluídos.

CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO

A **DEFENSORIA** ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores:

R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Parágrafo Primeiro – O ressarcimento dos valores previstos nesta Cláusula será efetuado pela **DEFENSORIA** até o quinto dia útil do mês subsequente, e englobará todas as licitações e lotes disputados no mês anterior.

Parágrafo Segundo – As despesas previstas nesta Cláusula, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta do programa nº 14101.03.122.5046.4216.339039.100. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenhos a serem emitidas e entregues ao **BANCO** a cada exercício fiscal.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento do ressarcimento dos custos no prazo pactuado, implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor inadimplido, contados a partir da data do vencimento até a efetiva regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Fica assegurado a **DEFENSORIA** e ao **BANCO** o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

5

Parágrafo Único – A **DEFENSORIA** ao divulgar qualquer redução de custos diretos ou

ms



indiretos ou eventual ganho gerados pelo uso do **Licitações-e**, compromete-se a destacar que o **Licitações-e** foi disponibilizado pelo **BANCO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO

As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **DEFENSORIA** publicará extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente ACORDO.

ms

B.

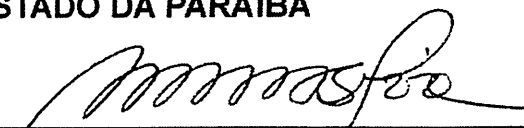


E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

João Pessoa (PB), 09 de julho 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Defensor Geral



Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Subdefensora Geral

BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público Paraíba
Gerente Geral

Testemunhas:

Pela **DEFENSORIA**

Nome:

CPF:

Pelo **BANCO**

Nome:

CPF:





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
EM 20/07/2021
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 22/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Processo Administrativo nº 00006.001522/2021-4

Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Banco do Brasil S/A e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Objeto: Utilização pela Defensoria Pública do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pelo Banco, doravante denominado *Licitações-e*.

Valor global estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R\$ 221, 51 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), por processo licitatório aberto no *Licitações-e*, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), por lote que tenha alcançado sua situação final.

Prazo: 05(Cinco anos), a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 09 de julho de 2021.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
REGISTRO NA CGE 21-01308-5

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC, através do Pregociro, torna público, que no dia 03 de agosto de 2021, às 10h00min. (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância (armada), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo Referência e demais Anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chefes - BR 101, Km 03 - S/N - Distrito Industrial, João Pessoa - Paraíba - Para dirimir qualquer dúvida, através dos telefones: (83) 3218-6535 e (83) 98823-4318 - E-mail cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.auniao.pb.gov.br, www.centraldecompras.pb.gov.br, www.licitacoes.com.br. Número da Licitação no Banco do Brasil S/A Nº 884186.

Replicado por Incorreção.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2021.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregociro

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

Nos termos apresentados no processo nº 0530/2021-Opelo Pregociro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2021, que objetiva: Aquisição de veículos, sendo um utilitário e uma caminhonete, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do Convênio DEPEN - MJSP, Plataforma+Brasil nº 891353/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto as empresas: VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA - RS 170.000,00 e UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - RS 238.950,00.

João Pessoa - PB, 21 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 00006.001522/2021-4

Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Banco do Brasil S/A e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Objeto: Utilização pela Defensoria Pública do sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pelo Banco, doravante denominado *Licitações-e*.

Valor global estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R\$ 221, 51 (Duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), por processo licitatório aberto no *Licitações-e*, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), por lote que tenha alcançado sua situação final.

Prazo: 05 (Cinco anos), a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 09 de julho de 2021.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0347/2021

Contratante: Geraldo Antônio de Medeiros - Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DROGAFONTE LTDA CNPJ n.º 08.778.201/0001-26

Data da Assinatura: 20/07/2021

Vigência: 31/12/2021

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735 .0000000287.33903200.11000

Reserva: 7485

Valor Global: R\$10.656,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

Gestor do contrato: FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS Matrícula n.º. 184.310-9

Portaria n.º 170/GS

Objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 218/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0037/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PRÉAMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02402-2

Nº do Contrato 0295/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Objeto HEMODINÂMICA

Valor 6.180.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.110.00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 14/7/2021

Gestor do Contrato ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 1866788

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02405-7

Nº do Contrato 0320/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

Objeto DASATINIBE 100MG

Valor 55.339,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 7/7/2021 A 31/12/2022

Data da Assinatura 7/7/2021

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02407-3

Nº do Contrato 0285/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FANEM LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FOTOTERAPIA

Valor 80.733,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.160.00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 10/6/2021

Gestor do Contrato ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA - Mat.: 186.678-8

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA DO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02409-0

Nº do Contrato 0345/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto MEDICAMENTOS (PIRFENIDONA 267MG, CÁPSULAS)

Valor 106.174,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 20/7/2021

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02411-1

Nº do Contrato 0344/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A

Objeto NILOTINIBE 200MG

Valor 84.369,60

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.110.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 31/12/2021

Data da Assinatura 20/7/2021

Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 1843109

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02413-8

Nº do Contrato 0343/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado BAYER S.A

Objeto TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG COMP REVESTIDO

Valor 304.320,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2021 às 08:53:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 54542/21 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alan Douglas Barbosa de Lima.

Tipo de alteração: Cancelar Licitação

Assunto: Cancelamento por modalidade não ser de acordo com a 14.133/21. (Solicitação referente a Licitação Doc. 49885/21)

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| Solicitação de Alteração de Informações | Sim | 969d58ac98c1557683a6e93518677fc2 |

João Pessoa, 26 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2021 às 08:48:38 foi protocolizado o documento sob o N° 54539/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alan Douglas Barbosa de Lima.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Número da Licitação: 00004/2021
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 09/07/2021
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Número do Processo Administrativo: 1522/2021-4
Valor: R\$ 10.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: Serviço de sistema eletrônico de licitações - Licitações-e.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BANCO DO BRASIL SA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.000.000/0001-91
Proposta 1 - Situação: Vencedora

| Documento | Informado? | Autenticação |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| [PDF] Termo de Ratificação | Sim | db8e9e5f84b607bd822fb6f6fb0f1865 |

João Pessoa, 26 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2021 às 13:03:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 54715/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000012021

Data da Publicação: 22/07/2021

Data da Assinatura: 09/07/2021

Data Final do Contrato: 08/07/2026

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Utilização pela DPPB do sistema eletrônico de licitações.

Contratado (Nome): BANCO DO BRASIL SA

Contratado (CNPJ): 00.000.000/0001-91

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Contrato | Sim | 3e18bad79465df6ed5a53fb9d2397022 |
| [PDF] Designação do fiscal do contrato | Não | |
| [PDF] Designação do gestor do contrato | Não | |
| [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada | Não | |
| [PDF] Publicidade do(s) contrato (s) | Sim | 1c09850c46cee433431a898a04005754 |

João Pessoa, 26 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB